

**Reserva de Recrutamento de Técnico Superior
(Farmacêutico/a) para o Serviço Farmacêutico da ULSAM, EPE**

ATA N.º 3

Ao sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e três, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o Júri do procedimento concursal com vista à constituição da reserva de recrutamento de Técnico Superior para o Serviço Farmacêutico.

A reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos a concurso. -----

Na lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos constam os critérios de exclusão deste concurso, ou seja, a exclusão do(s) candidato(s) que tenham obtido uma avaliação inferior a 9,5 valores (numa escala de 20 valores) na fase da Avaliação Curricular (AC). A mesma é composta por uma página e encontra-se anexada à presente ata da qual faz parte integrante.-----

A divulgação da lista provisória de ordenação dos candidatos será efetuada pelos meios habituais, remetendo-se para este efeito a presente ata e respetiva lista em suporte de papel para o Serviço de Recursos Humanos, EPE.-----

Como referido, a lista de ordenação dos candidatos admitidos tem caráter provisório, permitindo-se aos interessados pronunciarem-se por escrito, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de afixação da lista, no site da ULSAM, EPE.-----

Volvido o prazo estabelecido e sem que haja qualquer pronúncia, a mesma converter-se-á em definitiva.-----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas do mesmo dia, tendo sido lavrada a presente ata constituída por uma folha, que depois de lida foi assinada por todos os membros do Júri.

Dr. Rui Pires

O Júri do Concurso,

Dra. Dina Pereira

(em substituição da Dra. Ana Paula Macedo)

Dra. Sandra Novo

Anexo nº 1 da Ata nº 3

Lista provisória de ordenação parcial dos candidatos admitidos a concurso

Candidato(a)	candidatura nº	Avaliação Curricular (AC) (20 pontos)			AC Total	Critério de exclusão (AC <9,5)	OBS
		1. Habilitações Académicas (até 11 pontos)	2. Valorização Científica (até 2 pontos)	3. Experiência Profissional (até 7 pontos)			
Ana Rita da Cunha Guimarães Martins Rocha	2	7,0	0,0	0,0	7,0	Excluído	a)
Ana Rita Pereira de Almeida	3	9,5	0,0	0,8	10,3	Admitido	b)
Bebiana Margarida Araújo Torres	5	6,0	1,0	0,0	7,0	Excluído	a)
Cátia Raquel Guerreiro Barbosa	9	10,5	2,0	0,0	12,5	Admitido	b)
Joana Araújo Gonçalves	6	6,5	2,0	7,0	15,5	Admitido	b)
João Fernando Gomes da Cunha Rodrigues	8	9,5	0,0	0,0	9,5	Admitido	b)
Margarida Rocha Dias Lima	7	10,5	2,0	0,0	12,5	Admitido	b)
Marta Cristina Fornelos Barbosa	4	6,5	0,0	0,0	6,5	Excluído	a)
Sílvia Mafalda Esteves Pires	1	9,5	2,0	6,7	18,2	Admitido	b)

Observações:

- a) candidato(a) excluído(a) do procedimento concursal
b) candidato(a) admitido à EAC (Entrevista Avaliação de Competências)